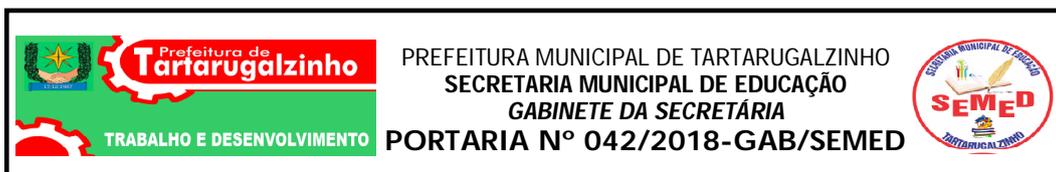


DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 002/2018-GAB/PMT de 03 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Servidor (a) **CIDINÉIA MARIA MARQUES TAVARES**, Professor (a) Classe C, pertencente ao Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Tartarugalzinho, para responder pela Administração da Escola Municipal Criança Feliz na Localidade de Ponta do Socorro;

Art. 2º - O (a) nomeado (a) terá como incumbência, responder pelas ações da escola, assinar documentos, tomar decisões de cunho administrativo e representar a escola diante dos órgãos Federais, Estaduais e Municipais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 5º - PUBLIQUE-SE.

Art. 6º - CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.
Tartarugalzinho-AP, 02/07/2018.

Francinúbia de Lima Santos
Secretária de Educação
Dec. nº 02/2018 GAB/PMT

Francinúbia de Lima Santos
FRANCINUBIA DE LIMA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 002/2018-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 130/2018 – GAB/PMT.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado a **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 6 (seis) meses com data inicial partir de 21 de maio de 2018 com término dia 20 de novembro de 2018 da servidora **NOEMI LEITE DIAS LIMA**, ocupante do cargo público de **MERENDEIRA**, do local de trabalho, ou seja, **ESCOLA MUNICIPAL IGARAPÉ DO PEIXE (BONITO DO APUREMA)**, desta Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se ciência Registre-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 16 de Julho de 2018.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho